

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 153, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E OITO. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e oito, com início às dezesseis horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Darci Renato Ladwig, Adair Antonio Bujes, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 128, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 1.067, de 7 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.068, de 7 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 11.137,00; Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.069, de 7 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 50.000,00; o Vereador Irio Stein frisou que tal suplementação é para aquisição de um veículo tipo Kombi, questionando se pode constar ser para tal aquisição. O Vereador Roberson Cardoso respondeu que consta na justificativa ao projeto, mas no corpo da lei não, não podendo constar na Lei e na licitação. O Presidente suspendeu a Sessão para esclarecimentos junto à assessoria jurídica. Reaberta a Sessão, em votação, o projeto de Lei nº 1.069 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Li nº 1.070, de 7 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$ 10.000,00; Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.071, de 8 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 48.607,29. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.072, de 8 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

R\$ 145.000,00. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!